



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03 a 10 de fevereiro de 2020 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO INTERMEDIÁRIO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II COM ÊNFASE EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação de Extensão CURSO INTERMEDIÁRIO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II com Ênfase em Tradução e Interpretação, que visa propiciar fluência na Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais em nível intermediário II, possibilitando a comunicação com as pessoas surdas usuárias da Libras, com desinibição corporal em diversos contextos sociais, sendo destinada ao seguinte público: profissionais ligados à educação e/ou saúde, dentre outros setores que atendem pessoas surdas, tal como familiares de surdos. São critérios para participar do curso: ter feito Cursos Básicos de Libras com carga horária de no mínimo 200 horas (um ou vários cursos somados) ou Curso Intermediário de Libras com carga horária mínima de 160h; ter idade mínima de 16 anos.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Itumbiara, no período de 03 a 10 de fevereiro de 2020, nos horários listados abaixo, ou preencher e enviar a ficha de inscrição disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/q8nzYmubfNBFVrb8>.

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
03 a 10 de fevereiro de 2020	Das 7h às 19h

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	06	30

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.6. O curso será realizado todas as quintas-feiras das 19h às 22h e, **excepcionalmente**, em outros dias da semana para complementação da carga horária dentro do ano letivo de 2020.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A lista de inscrições homologadas e a convocação para realização da Prova Prática será divulgada no dia 13/02/2020, com definição de data e horário.

2.2. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.3. A seleção dos candidatos se dará por meio da Prova Prática.

2.3.1. A Prova Prática será constituída por três etapas:

- a. Na primeira etapa será realizada uma entrevista em Libras de aproximadamente 5 (cinco) minutos, com a possibilidade de se questionar a trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), e o candidato deverá responder em Libras;
- b. Na segunda etapa o candidato verá UMA VEZ a filmagem em Libras e na SEGUNDA VEZ fará a interpretação/voz em Português do vídeo proposto;
- c. Na terceira etapa o candidato ouvirá UMA VEZ a gravação de voz em Português e na SEGUNDA VEZ fará a interpretação simultânea em Libras.

2.3.2. Observação quanto ao horário da prova para cada candidato:

O tempo previsto para cada candidato será de **15 minutos**, sendo:

- Até 5 (cinco) minutos para a entrevista em Libras;
- Até 5 (cinco) minutos para interpretação do vídeo em Libras para a Língua Portuguesa Oral;
- Até 5 (cinco) minutos para interpretação do áudio em Português para a Língua Brasileira de Sinais.

2.3.3. As Provas Práticas serão realizadas nos dias 17 e 18/02/2020 e os candidatos deverão estar no local da entrevista, no dia e horário divulgados na lista de convocados, portando **documento original oficial de identificação, comprovante do(s) Curso(s) Básico(s) ou Intermediário de Libras** (original e cópia). Em hipótese alguma, a instituição fornecerá cópia de documentos aos candidatos.

2.3.4 A identificação correta do local de realização e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.3.5. Durante a permanência para a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.

2.3.6. Não será permitida a permanência de outro candidato ou de pessoas estranhas no local da entrevista.

2.3.7. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados da seleção para o Curso Intermediário de Libras II com Ênfase em Tradução e Interpretação.

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br/itumbiara) no dia 20/02/2020.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas

para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, no período de 27 a 28/02/2020, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
27 e 28/02/2020	Das 7h às 19h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 02/03/2020 e as matrículas da 2ª chamada serão realizadas no dia 03/03/2020 das 7h às 19h na GEPEX.

3.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim, sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de

matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e seleção.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Itumbiara	03 a 10/02/2020	Período de Inscrições
	13/02/2020	Divulgação da lista de convocados para a Prova Prática
	17 e 18/02/2020	Prova Prática
	20/02/2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	27 e 28/02/2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	02/03/2020	Divulgação de 2ª chamada
	03/03/2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	05/03/2020	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ITUMBIARA	
Endereço: Avenida Furnas, nº 55, Village Imperial, Itumbiara - GO. CEP: 75.524-245	
Ação de Extensão	AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO INTERMEDIÁRIO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II COM ÊNFASE EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.
Proponente/Coordenação	Jaliane Soares Borges dos Santos
Área de conhecimento	Educação

Carga horária	160 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Profissionais ligados diretamente com o atendimento ao público, voltado para as áreas de educação e/ou saúde, dentre outros setores que atendem pessoas surdas; e, principalmente, familiares de surdos.
Requisitos mínimos	São critérios para participar do curso: ter feito Cursos Básicos de Libras com carga horária de no mínimo 200 horas (um ou vários cursos somados) ou Curso Intermediário de Libras com carga horária mínima de 160h; ter idade mínima de 16 anos. São pré-requisitos para participação no curso: homologação da inscrição (eliminatória); Avaliação Prática (classificatória). Os candidatos serão desclassificados se não atenderem a idade mínima para participação no curso e se não entregarem a documentação comprobatória dos critérios de seleção na data prevista na Chamada Pública. Os candidatos serão classificados conforme domínio básico de Libras (analisado por componentes da banca capacitados para tal análise).
Data de início	05/03/2020
Data de término	03/12/2020
Perfil da Ação de Extensão	O Curso Intermediário de Libras II com Ênfase em Tradução e Interpretação representa uma oportunidade para a comunidade externa e interna aprofundar seus conhecimentos e práticas na interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais, que é a segunda Língua mais falada do Brasil. A Libras é reconhecida oficialmente pela lei 10.436/2002.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as similaridades e diferenças entre a prática da tradução e da interpretação da Língua Brasileira de Sinais e a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a sua efetiva integração na vida em sociedade; • Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda ou com deficiência auditiva, tendo como estratégia a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania; • Capacitar através de fundamentos teóricos e práticos na Língua Brasileira de Sinais-Libras; • Viabilizar um conhecimento teórico

	<p>sobre acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, possibilitando assim que mais pessoas se tornem agentes da inclusão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mostrar que o IFG/Câmpus Itumbiara está preocupado com a questão da inclusão e divulgar nossa instituição à comunidade de modo geral.
Metodologia	<p>As metodologias de ensino deverão implicar em procedimentos didático-pedagógicos que orientem os estudantes com vistas a uma formação profissional que possibilite além do conhecimento, técnicas específicas do curso, a habilitação para o desempenho da profissão levando em consideração princípios e valores, tais como, relacionamento interpessoal, comunicação com o público, o trabalho em equipe, leitura e interpretação de informações técnicas, observando sempre o agir eticamente. Para tal serão realizadas atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, com aulas expositivas dialogadas em sala de aula e aulas práticas semanais, de acordo com o calendário do curso. Sendo adotadas estratégias de ensino que apresentam diferentes práticas descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de aulas expositivas dialogadas para a construção do conhecimento nos conteúdos abordados; • Utilização de aulas práticas, nas quais os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as atividades cotidianas; • Atividades extraclasse para aprofundamento sobre os aspectos teóricos e práticos da Língua Brasileira de Sinais; • Discussão de temas partindo-se de leituras orientadas (individuais e em grupos) de vídeos, pesquisas, aulas expositivas; • Estudos de caso, através de simulações e casos reais nos espaços de futura atuação profissional; • Seminários apresentados pelos alunos, professores e também por profissionais de diversas áreas de atuação; • Dinâmicas em grupo; • Interpretações de textos e músicas em Libras.
Matriz curricular prevista	<p>Conhecimento na Língua de Sinais dos temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação Especial e Educação Inclusiva; • Aspectos gerais da surdez;

- Aspectos legais da Libras;
- Conceitos de cultura e identidade surda - identidade surda híbridas, identidade surda flutuantes, identidade surda embaçada, identidade surda de transição, identidade surda diáspora e intermediárias;
- Estrutura Linguística da Língua Brasileira de Sinais;
- Parâmetros linguísticos da Língua de Sinais;
- Classificadores;
- Aspectos linguísticos da Libras: fonética, morfologia e sintaxe;
- A Linguística Cognitiva e os Estudos das Metáforas Conceituais;
- Aspectos semânticos: Iconicidade, Metonímia e Metáfora;
- Expressões idiomáticas em Libras;
- O aspecto morfológico da Libras - Processos de modificação de sinais com Incorporação de numeral; Incorporação da negação e Incorporação da localização;
- O aspecto morfológico da Libras - Verbos direcionais; Sinais locativos e Incorporação do formato (do objeto);
- O aspecto morfológico da Libras - Incorporação de intensidade; Processos de formação de sinais; Derivação por alteração de parâmetros do sinal primitivo; Composição e Fusão;
- Advérbio de frequência; Hora cronológica e hora duração;
- Mais e mas; pronomes indefinidos e quantificadores; verbos com concordância; verbos sem concordância;
- Corpo humano; saúde; drogas; esportes e higiene;
- Cidades de Goiás; Brasil - Estados e Capitais;
- Processo Tradutório;
- Processo Tradutório - Procedimentos de elaboração do discurso etapa I;
- Processo Tradutório - Procedimentos de elaboração do discurso etapa II;
- Treinamento em Tradução e interpretação de Libras/ Português;
- Procedimentos de elaboração de discursos em Libras etapa I;
- Procedimentos de elaboração de discursos em Libras etapa II;
- Desdobramentos e Técnicas de interpretação;
- Prática de conversação em Libras: diálogos diversos;
- Trabalhar músicas em sinais em

	Libras.
Critérios de avaliação e certificação	<p>A avaliação da aprendizagem será contínua e formativa. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem serão constituídos pelas atividades individuais e de grupos previstas na metodologia, atividades e provas presenciais e a distância referente aos conteúdos e atividades desenvolvidas.</p> <p>Para obter aprovação final e certificação, o aluno deverá apresentar média igual ou superior a 60% dos pontos na somatória das atividades avaliativas e observações em sala de aula e, no mínimo, 75% de frequência nas atividades presenciais. Será objeto de avaliação seu envolvimento em todas as atividades do curso.</p>

Itumbiara-GO, 20 de janeiro de 2020.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>Daniela Vasconcelos Arruda</p> <p>Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara em Substituição</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>Andrea Gomes Cardoso</p> <p>Gerente de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão em Substituição</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Vasconcelos Arruda, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-ITUMBIA**, em 20/01/2020 15:43:29.
- **Andrea Gomes Cardoso, GERENTE - SUB-CHEFIA - ITU-GPPGE**, em 20/01/2020 11:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35897

Código de Autenticação: bffb0749b5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75.524-010
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)

